



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 733, de 16 de outubro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora EDILEIA SOUSA ARAÚJO no período de 18 a 20 de outubro de 2017 para aplicar avaliação da disciplina de Matemática dos cursos técnicos em informática e cooperativismo nos polos da EAD dos municípios abaixo:

DATA	MUNICÍPIO
18/10/2017	Uiramutã/RR
19/10/2017	Araçá da Serra e Xumina (Normandia/RR)
20/10/2017	Cantá/RR

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 16 de outubro de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*